



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Agricultura.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de sementes de aveia ucraniana, destinadas ao atendimento das demandas do Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, visando o incentivo à produção agrícola local, o fortalecimento da agricultura familiar e o suporte às atividades de cultivo no município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de sementes de aveia ucraniana para atendimento das demandas do Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, programa este voltado ao incentivo e fortalecimento da produção agrícola local, especialmente da agricultura familiar. A disponibilização das sementes aos produtores rurais tem como finalidade viabilizar o cultivo de culturas de inverno, promovendo a melhoria da cobertura do solo, o aumento da matéria orgânica, a rotação de culturas e a consequente manutenção da produtividade agrícola, além de contribuir para práticas conservacionistas e sustentáveis no meio rural. A aveia se destaca como cultura estratégica no sistema produtivo regional, sendo amplamente utilizada tanto para alimentação animal quanto para cobertura vegetal, o que reforça sua importância econômica e agrônômica para os agricultores do município. Dessa forma, a aquisição se mostra indispensável para assegurar a continuidade do programa, garantindo o acesso dos produtores às sementes em tempo oportuno, compatível com o calendário agrícola, evitando prejuízos ao ciclo produtivo e promovendo o desenvolvimento rural sustentável no Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de sementes de aveia ucraniana pela empresa contratada, em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação, incluindo padrão de qualidade, pureza varietal, germinação mínima e demais requisitos agrônômicos exigidos para utilização no Programa Troca-Troca de Sementes.
- b) O fornecimento deverá ocorrer em remessa única ou parcelada, conforme cronograma e necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, sendo a entrega previamente agendada e realizada no local indicado pela Administração Municipal, livre de quaisquer custos adicionais de frete, descarga ou encargos correlatos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

c) As sementes deverão ser entregues devidamente acondicionadas, rotuladas e acompanhadas de laudos técnicos ou certificações que comprovem sua qualidade e origem, quando exigido, garantindo sua aptidão para uso agrícola.

d) O recebimento do objeto será realizado por servidor designado pela Administração, que procederá à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, podendo recusá-los total ou parcialmente caso não atendam às especificações exigidas, hipótese em que a contratada deverá realizar a substituição imediata, sem ônus ao Município.

O fornecimento deverá observar rigorosamente o prazo estabelecido no instrumento contratual, de modo a assegurar a disponibilidade das sementes no período adequado ao calendário agrícola dos produtores beneficiados pelo programa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Aveia Ucraniana, com laudo de germinação	KG	10.000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar empresas aptas ao fornecimento de sementes de aveia ucraniana, bem como obter parâmetros de preços praticados e condições de fornecimento no mercado regional. Foram solicitados orçamentos junto a fornecedores especializados no comércio de insumos agrícolas e sementes forrageiras, os quais apresentaram propostas contendo especificações técnicas do produto, valores unitários e condições de entrega, possibilitando à Administração verificar a compatibilidade do objeto com a necessidade do Programa Troca-Troca de Sementes. A partir das informações coletadas, constatou-se a existência de empresas capacitadas para o fornecimento do objeto, com variação de preços de acordo com fatores como qualidade das sementes, padrão de germinação, pureza genética, origem do lote e condições logísticas de entrega. Também foi observado que os prazos de fornecimento e as condições comerciais apresentadas são compatíveis com a demanda da Administração, atendendo ao calendário agrícola dos produtores beneficiados pelo programa. Dessa forma, o levantamento de mercado permitiu estabelecer parâmetro de preços condizente com a realidade do setor, bem como identificar condições adequadas de contratação, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

contratação pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit	Valor total
01	Aveia Ucraniana, com laudo de germinação	KG	10.000	R\$ 2,55	R\$ 25.500,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diferentes alternativas para o atendimento da demanda de fornecimento de sementes de aveia ucraniana destinadas ao Programa Troca-Troca de Sementes, entre as quais se destacam: a aquisição por meio de processo licitatório tradicional (pregão eletrônico ou presencial), a adesão a atas de registro de preços vigentes, e a contratação direta por dispensa de licitação, quando atendidos os requisitos legais. A realização de procedimento licitatório convencional, embora assegure ampla competitividade, pode demandar maior tempo para sua conclusão, o que, no presente caso, pode comprometer o atendimento do calendário agrícola, ocasionando prejuízos aos produtores rurais beneficiados pelo programa. Já a adesão a atas de registro de preços existentes constitui alternativa mais célere, porém depende da existência de ata vigente com especificações compatíveis, quantitativos disponíveis e anuência do órgão gerenciador, o que nem sempre se verifica de forma imediata ou vantajosa. Por outro lado, a dispensa de licitação, quando devidamente justificada e amparada na legislação vigente, permite maior celeridade na contratação, assegurando o atendimento tempestivo da demanda pública, especialmente em situações em que o fator tempo é determinante para a efetividade da política pública agrícola. Diante disso, considerando a necessidade de atendimento imediato dos produtores rurais, a sazonalidade do cultivo da aveia e a urgência no fornecimento das sementes para viabilizar o ciclo produtivo, conclui-se que a dispensa de licitação apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por assegurar eficiência, economicidade e efetividade na execução do Programa Troca-Troca de Sementes.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de sementes de aveia ucraniana destinadas ao atendimento do Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, com o objetivo de viabilizar o acesso dos produtores rurais a insumos agrícolas de qualidade para o cultivo de inverno. A contratação compreende o fornecimento das sementes em conformidade com padrões técnicos adequados para uso agrícola, especialmente quanto à germinação, pureza e sanidade, garantindo sua aptidão para o plantio e o desempenho produtivo esperado nas lavouras dos agricultores beneficiados. O fornecimento será realizado por empresa especializada no ramo de insumos agrícolas, responsável pela entrega das sementes diretamente ao Município, em local previamente indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

em quantidade suficiente para atender a demanda do programa. A solução adotada visa assegurar a continuidade da política pública de incentivo à agricultura familiar, promovendo o fortalecimento da produção local, a melhoria das práticas de manejo do solo e o incremento da produtividade agrícola por meio da utilização de culturas adequadas à região. Dessa forma, a solução como um todo contempla não apenas o fornecimento do insumo, mas também a garantia de sua qualidade, tempestividade na entrega e adequação ao calendário agrícola, assegurando a efetividade do Programa Troca-Troca de Sementes e o atendimento do interesse público envolvido.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação das sementes de aveia ucraniana para atendimento ao Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, visa alcançar resultados concretos voltados ao fortalecimento da atividade agrícola local e ao incremento da produtividade no meio rural. Espera-se, com a execução da solução, garantir o fornecimento oportuno de sementes de qualidade aos produtores rurais, permitindo a realização do plantio dentro do período adequado do calendário agrícola, fator essencial para o bom desenvolvimento da cultura da aveia. Como resultado direto, busca-se a melhoria da cobertura do solo durante o período de inverno, contribuindo para a conservação da fertilidade, redução da erosão e aumento da matéria orgânica, promovendo práticas agrícolas mais sustentáveis. Além disso, a utilização da aveia como cultura de inverno tende a refletir positivamente na alimentação animal, especialmente na pecuária leiteira e de corte, fortalecendo a cadeia produtiva local e gerando impacto econômico favorável aos agricultores familiares. Também se pretende fomentar a permanência do produtor no meio rural, por meio do incentivo à produção e da redução de custos com insumos, contribuindo para a segurança produtiva e o desenvolvimento socioeconômico do município. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação estão alinhados ao interesse público, à sustentabilidade da produção agrícola e à efetividade do Programa Troca-Troca de Sementes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
 - b) verificação da disponibilidade orçamentária;
 - c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
 - d) elaboração da minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
 - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
 - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
 - i) formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

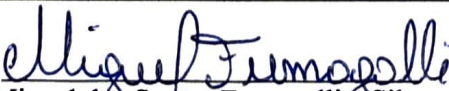
14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais predominantemente positivos, uma vez que a cultura contribui para a proteção e melhoria da qualidade do solo durante o período de inverno. Não são identificados impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da aquisição, desde que observadas as boas práticas agrícolas recomendadas para o cultivo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Data 29/04/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal